

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.263, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento no Projeto de Lei nº 70/2010, que dispõe sobre desafetação de área urbana, autoriza doação e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente no dia 29 de junho de 2010;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento no Projeto de Lei nº 70/2010, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara Municipal, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art.39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 70/2010, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o Vereador José de Menezes (PSD) como relator *ad hoc* para emitir parecer, no prazo de cinco dias, no Projeto de Lei nº 70/2010, que dispõe sobre desafetação de área urbana, autoriza doação e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

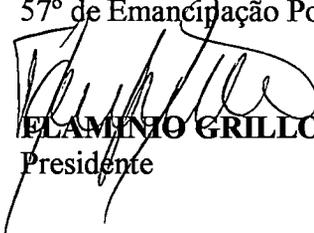


Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 20/12/2011
e/031

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2011;
57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.


FLAMÍNIO GRILLO (PSDC)
Presidente

cmnv/del/p0239.vtp/vtp